Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br Esta edição contém 11 páginas

"ATOS DO PODER EXECUTIVO"

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

Editais

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 01/DRH/2019

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo 01/2017- Edital nº 06/2017, abaixo relacionado, classificada para o emprego de Professor de Educação Física— Educação convocado a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Física
14° Guilherme Ferreira Moreno

Piracaia, 18 de janeiro de 2.019 Lília Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 02/2019

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem possa interessar e aos proprietários de lotes deste município, que ficam NOTIFICADOS a efetuarem a roçada e a manterem limpos seus lotes, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº. 955/1973, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de não o fazendo, no prazo fixado, além da aplicação das multas previstas na legislação em vigor, serem os serviços executados compulsoriamente pela Prefeitura Municipal e o valor retributivo dos serviços (R\$ 2,90/metro quadrado) serem cobrados dos proprietários.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é o presente Edital publicado no Diário Oficial e afixado em lugar público de costume.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 15 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 8.768

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 23 de novembro de 2018, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de 163 (cento e sessenta e três) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos

órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

MARIANA DE O. MOLENA MAIA	46.788.6374	PEB I
CAROLINA BARRETO BUENO	40.262.0446	PEB I
JOSEANE APARECIDA A. FERMINO	47.941.273X	PEB I
BEATRIZ OLIVEIRA SOARES DE JESU	48.163.3047	PEBI
ALINNY FERNANDES PEREIRA	44.853.7424	PEB I
INARA P. MALMEGRIM PINHEIRO	49.607.135X	PEB II- Libras
ANDREIA DE O. MAIA SILVA LEONEL	34.325.6526	PEB II- Música
DANIELA GALDEANO MERELLO	33.530.462X	PEB II- L. Portuguesa
ALEXANDR®ENEDITO BUENO	32.043.2476	PEB II- L. Portuguesa
AGATA ARIANE P. DA SILVA PINTO	34.328.414X	PEB II- Ed. Física
ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA	34.270.7090	PEB II- Ed. Física

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 23 de Novembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA Coordenadora Social Republicada por Incorreção

PORTARIA N.º 8.824

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir desta data, a contratação temporária, da Sra. AIRAM CRISTINE BORZANI, RG. nº. 33.629.789-0, pelo período de cento e dez (110) dias , regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 15 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.825

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

1843/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal APARECIDA MARIA DA SILVA MORAES, RI 143391, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Escolar regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/4º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.826

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1457/DRH/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal ELIANE APARECIDA PELIZON, RI 143634, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Controle de Zoonose regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar nº 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.827

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir 14 de janeiro de 2019, a SRA. LUCIANA ALVES DE FREITAS GARCIA, R.G nº 22.809.334-X, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, "Ref. 4".

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 16 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.828

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 4.108, de 27 de abril de 2015 que alterou o Decreto 3.821, de 08 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores públicos do quadro de provimento efetivo, estatutário, aprovados em exame de Certificação Profissional CPA-10 conferido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Osmar Giudice;

Alexandre Mendes da Cunha;

Aline Aparecida de Souza Pinto;

Maria Nazaré Leite de Oliveira;

Rosalina Carvalho de Melo Fialho;

Vera Lúcia Ferreira Camargo;

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº. 7.210, de 27 de abril de 2015 e da Portaria nº 8.820 de 11 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 17 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.829

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir da presente data, o SR. MARCOS TADEU GALOTTI do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, "Ref. 7".

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 18 de janeiro de 2.019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.830

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir da presente data, a SRA. PATRICIA MARA SANTANA MOLINA CARDOSO, R.G nº 57.724.052-3, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, "Ref. 7".

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 18 de Janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.831

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o Munícipio de Piracaia, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – CESSAR a partir de 21 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria n.º 7.177 de 26 de março de 2015, que designou o SR. CLAUDIO ROBERTO BUENO – RI 9555, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista II, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Piracaia-SP.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 18 de janeiro de 2.019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8.832

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Convênio firmado entre o Departamento estadual de Transito –

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

DETRAN -SP e o Município de Piracaia, em 09 de março de 2016, visando o aprimoramento dos serviços de transito prestados à população local, notadamente para cessão de servidores municipais para a unidade descentralizada do Departamento Estadual de Transito – DETRAN –SP,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2019, o servidor público municipal, CLAUDIO ROBERTO BUENO, RI nº 9555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, para prestar serviços junto ao CIRETRAN de Piracaia - SP.

 II - O servidor público municipal, ora designado, fica afastado de suas funções originárias enquanto perdurar a designação.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8.833

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e o Munícipio de Piracaia, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 21 de janeiro de 2019, a servidora SRA. ANA APARECIDA DIAS DE ARAUJO – RI 20753, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Escolar, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Piracaia-SP.

 II – A servidora, ora designada ficará afastada de suas funções originais enquanto perdurar a designação.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 18 de janeiro de 2.019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora Depto. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8.834

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o artigo 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Piracaia, e, ainda, considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n.º 2050/DRH/2017, RESOLVE:

CESSAR, a partir de 21 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 8.374 de 19/01/2018, que concedeu a servidora ADRIANA LUCIA GIUSTI PIOLA RI nº 021346, licença para tratar de interesses particulares.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providencias legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia," Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 18 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Decretos

DECRETO Nº 4.557 de 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme disposto nos termos da Lei nº 2.352 de 08 de Março de 2007 e em atendimento ao disposto na Portaria/FNDE nº 430 de 10 de Dezembro de 2008, e

Considerando a criação do Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB pela Lei nº 2.352 de 08 de Março de 2007 e considerando que em face das atribuições básicas estabelecidas pelo artigo 2º da Portaria/FNDE nº 430 de 10 de Dezembro de 2008, o Colegiado é o órgão competente para acompanhar e fiscalizar as diretrizes que constam no referido artigo,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB, a partir da publicação deste decreto, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal Maria Christina Martines Dias, RG nº 6.543.399-3 e CPF nº 055.336.918-04 (titular);

Luzia das Graças Oliveira Nascimento, RG nº 17.988.640-X e CPF nº 094.192.968-06 (suplente);

II - Representantes do Departamento Municipal de Educação Maysa Helena Herdade Moreira – RG nº 28.673.594-5 e CPF nº 201.694.368-88 (titular);

Fábio Fanti – RG nº 18.677.202-6 e CPF nº 094.191.688-08 (suplente);

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação Ana Paula Alves Rodrigues – RG nº 19.291.537-X e CPF nº 112.009.658-84 (titular);

Rogério Carlos do Nascimento – RG nº 26.858.248-8 e CPF nº 245.925.588-80 (suplente);

IV – Representantes do Conselho Tutelar

Célia Aparecida Valente – RG nº 19.543.181-9 e CPF nº 065.491.258-04 (titular);

Rosely Aparecida Matias – RG n° 34.224.479-6 e CPF n° 271.278.198-82 (suplente);

V – Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica
 Públicas

Andréa Bezerra de Souza Ostini – RG nº 27.306.243-8 e CPF nº 135.925.198-75 (titular);

Benedito Aparecido Lopes Dias – RG nº 28.117.921-9 e CPF nº 176.141.788-66 (suplente);

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública Guilhermina de Oliveira Felipe, RG nº 21.491.051-9 e CPF nº 207.102.458-23 (titular);

Maria das Graças Pereira, RG nº 26.542.162-7 e CPF nº 057.505.608-80 (suplente);

VII – Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública

Rita Eliana Campos, RG nº 30.277.666-7 e CPF nº 347.716.218-80 (titular);

Eli Pereira Santos, RG nº 14.743.940-00 e CPF nº 483.618.875-04 (suplente);

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Cláudia Lúcia de Souza, RG nº 29.012.842-0 e CPF nº 142.128.848-60 (titular);

Viviane Delfino Pinheiro, RG nº 32.630.889-1 e CPF nº 282.914.458-93 (titular);

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

Vanderli Aparecida de Moraes, RG nº 33.304.496-4 e CPF nº 30.115.679.804 (suplente);

Aldevânia Lima Garcia, RG nº 34.225.816-3 e CPF nº 338.295.058-84 (suplente);

IX – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Ágata Ariane Pinheiro da Silva Pinto, RG nº 34.328.411-X e CPF nº 362.970.138-88 (titular);

Cidinéia Isabel Santos de Toledo, RG nº 45.973.633-3 e CPF nº 020.630.295-98 (suplente);

X – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública

Marinalva Teixeira Nobres Alves, RG nº 30.191.069-8 e CPF nº 270.131.378-39 (titular);

Débora Rosik Pereira, RG nº 43.412.463-1 e CPF nº 373.624.858-08 (suplente);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 4.546 de 13/11/2018.

Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 17 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

Republicado por Incorreção.

DECRETO Nº 4.563, DE 16 de JANEIRO DE 2019.

Declara ilegal parcelamento de solo em área de expansão urbana que especifica e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município, c/c. com os artigos 7°, parágrafo único; 12 e 38 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 85/DPO/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ilegal o parcelamento de solo introduzido em imóvel de propriedade de Cecília Guimarães Gonçalves Rahal, portadora do RG nº 2.412.570-2 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 275.039.508-97, localizado no Sítio Santo Antonio, Estrada Municipal PRC-040, Bairro Arpuí/Cachoeira Abaixo, denominado Gleba A, objeto da transcrição nº 14.796, livro 3-X, folhas 174/175, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/S.P., por ter sido implantado sem a aprovação do respectivo projeto nos órgãos competentes.

Art. 2° Da declaração de ilegalidade deverão ser notificados o loteador, os adquirentes de lotes, o Ministério Público, o Serviço de Registro de Imóveis da Comarca, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 16 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 16 de janeiro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº 4.565, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui a Comissão do Concurso Público 01/2018 DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais que confere o artigo 15 da Lei n.º 1020/78 e o contido no Processo nº 1466/DPA/2018 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 113, § 1º da Lei Complementar nº 75/2011 de 14 de dezembro de 2011, DECRETA:

I - Regulamenta e constitui a partir de 14 de novembro de 2018, a comissão do Concurso Público n.º 01/2018.

II – Os Membros designados, que compõem a Comissão, são os seguintes:

Osmar Giudice

Maria Flávia Tamassia

Andrea Bezerra de Souza Ostini

III – Fica concedido aos funcionários ora designados no item II, JETON no valor correspondente a 50 % da referência I, fixada de acordo com a tabela do plano de cargos e carreiras, exceto o funcionário Osmar Giudice, com fundamento no artigo 92 paragrafo único da Lei Complementar nº 75/2011, a incidir até a data da homologação total do concurso.

IV – A presente comissão é de caráter provisório.

V – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão e Departamentos Interessados.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 17 de janeiro de 2019.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de Janeiro de 2019.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO Coordenadora Geral Administrativa

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 01/2.019.

Objeto: "Aquisição de cadeiras universitárias no padrão ISO com prancheta escamoteável para uso do IPSPMP – Piraprev.".

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

T & B Participações LTDA.

CNPJ: 07.471.322/0001-68

Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil trezentos e setenta e oito reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal. Validade da proposta: 10 (dez) dias. Piracaia, 15 de janeiro de 2019.

Osmar Giudice Superintendente IPSPMP - Piraprev

Extrato do Contrato

Extrato de Contrato/Processo Administrativo nº 16/2015 — Contratante INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA — PIRAPREV — Contratado: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DR. AGOSTINHO LAPELLIGRINI (TITULAR): Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Jurídica, para a Autarquia Municipal IPSPMP-PIRAPREV. Valor R\$ 32.139,96 (trinta e dois mil cento e

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Prazo: Um Ano. OSMAR GIUDICE – Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV. Assinatura: 10/01/2018.

Osmar Giudice Superintendente

Publicado por afixação em local Público e de costume em 17 de Janeiro de 2019.

Julio César F. Gama Rocha Chefe do Núcleo. Adm. e de Seguridade

Justificativa de quebra da ordem cronológica de pagamentos

Dr. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

TC EQUIPAMENTOS PARA SOLDAS LTDA ME – referente a nota fiscal nº 855 datada de 05/11/2018 no valor de R\$ 8.426,29 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos);

GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR – referente a nota fiscal nº 068.308 datada de 30/10/2018 no valor de R\$ 8.860,00 (oito mil oitocentos e sessenta reais);

GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR – referente a nota fiscal nº 068.309 datada de 30/10/2018 no valor de R\$ 15.617,00 (quinze mil seiscentos e dezessete reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4444 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4445 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4446 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4447 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 1.597,00 (mil quinhentos e noventa e sete reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4448 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4449 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4450 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4453 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4454 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4455 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4457 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4460 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4461 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4687 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4688 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4689 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4690 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 1.597,00 (mil quinhentos e noventa e sete reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4691 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4692 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4693 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4696 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4697 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4698 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4700 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4703 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais);

MINOL-TEC LTDA. – referente a nota fiscal nº 4704 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120562 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 2.311,64 (dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos);

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120567 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 1.256,08 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120568 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 1.061,43 (mil e sessenta e um reais e quarenta e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120570 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 214,03 (duzentos e quatorze reias e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 120571 datada de 01/11/2018 no valor de R\$ 194,43 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124069 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 1.702,73 (mil setecentos e dois reais e setenta e três centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124072 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 883,31 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124073 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 903,91 (novecentos e três reais e noventa e um centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124074 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 201,88 (duzentos e um reais e oitenta e oito centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 124075 datada de 16/11/2018 no valor de R\$ 322,60 (trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 128438 datada de 01/12/2018 no valor de R\$ 1.376,49 (mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 128442 datada de 01/12/2018 no valor de R\$ 754,64 (setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 128444 datada de 01/12/2018 no valor de R\$ 417,44 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 128445 datada de 01/12/2018 no valor de R\$ 38,45 (trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI – EPP - referente a fatura nº 131311 datada de 16/12/2018 no valor de R\$ 3.877,28 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos);

VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA ME – referente a nota fiscal nº 372 datada de 15/08/2018 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, TANATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA ME – referente a nota fiscal nº 384 datada de 17/10/2018 no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

SALVI LOPES E CIA LTDA – referente a nota fiscal nº 005.079 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);

VITOR GENTIL DE FIGUEIREDO SILVA & CIA LTDA EPP – referente a nota fiscal nº 149 datada de 21/05/2018 no valor de R\$ 533,25 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos);

SERGIO FUNKE ME – referente a nota fiscal nº 1001 datada de 08/06/2018 no valor de R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais);

AGROPLAST ATIBAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME – referente a nota fiscal nº 1763 datada de 01/08/2018 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTD – referente a nota fiscal nº 0285957 datada de 01/08/2018 no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);

ESCARELI CLINICA E ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – referente a nota fiscal nº 5020 datada de 20/09/2018 no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais);

VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA – referente a nota fiscal nº 002.800 datada de 17/09/2018 no valor de R\$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais);

M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES – EIRELI – referente a nota fiscal nº 59494 datada de 18/09/2018 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

ANA VALERIA TONELOTTO – ME - referente a nota fiscal nº 20074 datada de 19/09/2018 no valor de R\$ 589,90 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

RIVALDO VALERIO NETO EPP – referente a nota fiscal nº 009.749 datada de 19/09/2018 no valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais);

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – referente a nota fiscal nº 12851 datada de 11/09/2018 no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais);

HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – ME – referente a nota fiscal nº 56 datada de 19/12/2018 no valor de R\$ 74.286,32 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados. Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 21 de janeiro de 2019. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA PREFEITO MUNICIPAL

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

Educação

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE DIRETORES EFETIVOS -2019

	NOME	RG	PONTOS
01	Maria Antonia Ladini	24.876.1973	51,8075
02	Fátima Cecília Starzewki Pereira	23.030.7413	47,8697
03	Gabriela de Carvalho	24.331.3226	46,2054

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE DIRETORES SUBSTITUTOS – 2019

	NOME	RG	PONTOS
01	Andréa de Lourdes Guerra Bento	22.433.3999	88,4711
02	Adriana de Cássia Guerra Bueno	22.433.4001	82,9369
03	Valéria Ap. Takeuti Machado	22.372.2923	57,4794
04	Rogério Carlos do Nascimento	26.858.2488	56,1725
05	Soraya Lacerda da Silva Masquetto	26.481.437x	49,8684
06	Benedito Aparecido Lopes Dias	28.117.9219	47,2876
07	Rosely Aparecida Pereira Teles	26.481.3509	44,0109
08	Silvia Maria da Silva Ribeiro	27.866.0344	32,4493
09	Álvaro Mazzocatto	14.040.672	28,5643

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL – 2019 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01 Andrea de Loudes Guerra Bento 22,433,3999 88,1006 02 Adriana de Cássia Guerra Bueno 22,438,6234 84,1956 03 Débora R. Rossetti 24,298,6234 81,5761 05 Patricia Helena Ayres Pereira 12,749,540 77,0713 06 Maria Amélia B. Gallaciffrado 20,487,207 75,9045 07 Dalva Aparecida Silva Santos 20,012,0682 75,4406 08 Ana Maria Lima Souza Lopes 23,512,901x 67,5146 09 Cecilia Maura Nogueira 15,622,9936 64,6602 10 Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano 24,881,7063 62,6066 11 Margarete Pires 29,012,8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32,234,2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16,965,3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20,012,965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27,307,0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19,264,8512 53,3		NOME	RG	PONTOS
03 Débora R. Rossetti 24.298.6234 81,7898 04 Maria Silvia G. Do Amaral 18.976.469 81,5761 05 Patrícia Helena Ayres Pereira 12,749,540 77,0713 06 Maria Amélia B. Gallaciifrado 20.487.207 75,9045 07 Dalva Aparecida Silva Santos 20.012.0682 75,4406 08 Ana Maria Lima Souza Lopes 23.512.901x 67,5146 09 Cecília Maura Nogueira 15.622.9936 64,6602 10 Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano 24.881.7063 62,6066 11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.307.0046 55,2589 <th>01</th> <th>Andrea de Loudes Guerra Bento</th> <th>22.433.3999</th> <th>88,1006</th>	01	Andrea de Loudes Guerra Bento	22.433.3999	88,1006
04 Maria Silvia G. Do Amaral 18.976.469 81,5761 05 Patrícia Helena Ayres Pereira 12.749.540 77,0713 06 Maria Amélia B. Gallaciffrado 20.487.207 75.9045 07 Dalva Aparecida Silva Santos 20.012.0682 75,4406 08 Ana Maria Lima Souza Lopes 23.512.901x 67,5146 09 Cecília Maura Nogueira 15.622.9936 64,6602 10 Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano 24.881.7063 62,6066 11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,	02	Adriana de Cássia Guerra Bueno	22.433.4001	84,1956
05 Patrícia Helena Ayres Pereira 12.749.540 77,0713 06 Maria Amélia B. Gallaciffrado 20.487.207 75,9045 07 Dalva Aparecida Silva Santos 20.012.0682 75,4406 08 Ana Maria Lima Souza Lopes 23.512.901x 67,5146 09 Cecília Maura Nogueira 15.622.9936 64,6602 10 Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano 24.881.7063 62,6066 11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 <th< th=""><th>03</th><th>Débora R. Rossetti</th><th>24.298.6234</th><th>81,7898</th></th<>	03	Débora R. Rossetti	24.298.6234	81,7898
06 Maria Amélia B. GallacitHrado 20.487.207 75,9045 07 Dalva Aparecida Silva Santos 20.012.0682 75,4406 08 Ana Maria Lima Souza Lopes 23.512.901x 67,5146 09 Cecília Maura Nogueira 15.622.9936 64,6602 10 Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano 24.881.7063 62,6066 11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6214 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3501 47,560	04	Maria Silvia G. Do Amaral	18.976.469	81,5761
07 Dalva Aparecida Silva Santos 20.012.0682 75,4406 08 Ana Maria Lima Souza Lopes 23.512.901x 67,5146 09 Cecília Maura Nogueira 15.622.9936 64,6602 10 Luiza Helena Tamassia da Silva Marianc 24.881.7063 62,6066 11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Santos 32.222.6211 49,5276 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5609 <th>05</th> <th>Patrícia Helena Ayres Pereira</th> <th>12.749.540</th> <th>77,0713</th>	05	Patrícia Helena Ayres Pereira	12.749.540	77,0713
08 Ana Maria Lima Souza Lopes 23.512.901x 67,5146 09 Cecília Maura Nogueira 15.622.9936 64,6602 10 Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano 24.881.7063 62,6066 11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,2275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Santos 32.222.6211 49,5276 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5609	06		20.487.207	75,9045
09 Cecília Maura Nogueira 15.622.9936 64,6602 10 Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano 24.881.7063 62,6066 11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349,6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5603 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978	07	Dalva Aparecida Silva Santos	20.012.0682	75,4406
10 Luiza Helena Tamassia da Silva Marianc 24.881.7063 62,6066 11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9645 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de\tarujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Alvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prada 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira 43.303 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d\tariba ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36,9657 39 Jessica Evaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 29.506.2071 34,9383 44 Jesuina Aparecida Pinheiro e Pinhei	08	Ana Maria Lima Souza Lopes	23.512.901x	67,5146
11 Margarete Pires 29.012.8596 60,0061 12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56,3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.22.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5649 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9595 25 Aldenir Trindade dAraujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7806 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Alvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prada 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida Agilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida Parado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida Pinheiro 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti P	09		15.622.9936	64,6602
12 Elaine Aparecida Forão da Silva 32.234.2144 57,9809 13 Magda de Godoy Melo 16.965.3791 56.3976 14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55.2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3501 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7306 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de raujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Alvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prada 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 Jessica Evaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3065 44 45 44 45 45 44 45	10		24.881.7063	62,6066
13 Magda de Godoy Melo	11		29.012.8596	60,0061
14 Maria Lúcia Marino Granado 20.012.965x 56,0732 15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3501 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade deraujo 26.128.9251 45,5965 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade deraujo 26.128.9251 45,5965 26 Adrina Avelar dos Santos 19.558.4				
15 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno 27.307.0046 55,2589 16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade deraujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1º cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prada 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina dásilva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina dásilva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina dásilva 33.305.7028 38,8215 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5095 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilánea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negr		Magda de Godoy Melo	16.965.3791	56,3976
16 Lourdes Bernadete Dias Lopes 19.264.8512 53,3879 17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3501 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade deraujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7801 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prade 3				
17 Cátia Grassetti do N. Maioli 27.349.6384 51,9275 18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de rujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1º cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 34.054.6360 40,5376 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prad				
18 Nilsa Aparecida dos Santos 32.222.6211 49,5276 19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3501 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de resus Silva Camargo 14.092.650 44,9235 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Alvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prad 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli				
19 Andreia Aparecida Vaz de Moraes 29.092.2887 49,5239 20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7306 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de raujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Pradd 34.054.690.2924 40,1205 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira				
20 Carla C. Fábrega Carneiro 40.649.6158 47,5643 21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3501 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9595 25 Aldenir Trindade devaujo 26.128.9251 45,9965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1º cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Alvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Pradd 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.6735 38,8215 34 Kelly Cristina dásilva				
21 Camila Fernanda da Silva 41.133.3591 47,5609 22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7396 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de raujo 26.128.9251 45,9965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1º cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Pradd 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.6735 38,8215 34 Kelly Cristina dášilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado				
22 Cidinea Aparecida Santos Oliveira 24.394.7306 45,9647 23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de raujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1º cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prad 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.6735 38,8215 34 Kelly Cristina dásilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques	_			
23 Cristiane Aparecida de Carvalho 10.582.355 45,9595 24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de raujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1º cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Alvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Pradd 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2º cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Si				
24 Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini 22.532.6978 45,9216 25 Aldenir Trindade de raujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Pradd 34.054.690.2924 40,1205 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz </th <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>				
25 Aldenir Trindade de Araujo 26.128.9251 45,5965 26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1º cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prade 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2º cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes <th< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th></th<>				
26 Adriana Avelar dos Santos 19.558.4429 44,9235 27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Pradd 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina dášilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva				
27 Aparecida de Jesus Silva Camargo 14.092.650 44,8666 28 Carolina Verlante Marques (1º cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prada 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2º cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira <				
28 Carolina Verlante Marques (1° cargo) 43.908.5269 44,7801 29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prade 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26,769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.				
29 Maria Madalena Ferreira Gonçalves 20.487.1864 44,1616 30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prado 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 </th <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>				
30 Álvaro Mazzocatto 14.040.672 43,5303 31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Prade 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26,769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2º cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.920				
31 Daniele Aparecida Lopes Gallacini Pradd 34.054.6360 40,5376 32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos <				
32 Giovana D. De Lima Picarelli Gonçalves 26.769.2924 40,1205 33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina dásilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2º cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066<				
33 Rosana Aparecida Oliveira da Silva 33.305.7028 38,8215 34 Kelly Cristina dâilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2º cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 <td< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th></td<>				
34 Kelly Cristina d&ilva 33.305.6735 38,7300 35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9296 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,28102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525				,
35 Silvana Soraia Silva do Prado 41.890.4017 38,6109 36 Carolina Verlante Marques (2º cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890<				
36 Carolina Verlante Marques (2° cargo) 43.908.5269 37,9157 37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
37 Helena Aparecida da Silva 24.234.9572 37,3226 38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
38 Mônica dos Santos Paz 53.275.5005 36,9657 39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,28102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
39 JessicaEvaristo Gomes 48.581.0219 36,4458 40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9296 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
40 Josiane Ferreira da Silva 28.816.7454 35,1821 41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9296 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9291 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
41 Ilânea Maria Barbosa Oliveira 29.506.2071 34,9383 42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
42 Milena C. Andrade Negrini 29.012.8109 34,6417 43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9206 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
43 Adriana Lúcia Giusti Piola 21.632.8445 33,3965 44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9296 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890	_			
44 JesuinaAparecida Pinheiro e Pinheiro 33.811.9296 33,1226 45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890	_			
45 Rita de Cássia Miranda Santos 60.047.9201 33,0045 46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
46 Eliandra Evaristo Gomes 40.025.5066 32,9958 47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				,
47 Maria Oliveira da Cruz 32.222.1432 32,8102 48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890				
48 Renata Roberta Martins 33.730.7362 32,4500 49 Eliene de Souzza Tobinaga 36.944.4525 31,9890	_			
		Renata Roberta Martins		
	49	Eliene de Souzza Tobinaga	36.944.4525	31,9890
50 1 cinanda Wanana Wiolaco Baroosa 55.011.0545 51,8020	50	Fernanda Mariana Moraes Barbosa	33.811.8949	31,8020

51	Rosângela de Fátima Quintão Melo	53.749.330x	31,7308
52	Elizete dos Santos Vieira	25.914.7035	31,2808
53	Ernania Luciana dos Santos	44.921.2725	31,0904
54	Dejanira Roza Almeida Soares	27.901.2688	30,4445
55	Patrícia Olímpia da Silva	34.434.8391	30,0493
56	Talita Cristina Ramos Borges	43.291.3968	29,8657
57	Liliane Nogueira	34.091.5742	29,4568
58	Josiane Cristina da Silva	44.766.6034	28,9000
59	Marta Cleuza Graciano Gomes	30.669.9400	28,6383
60	Simone Laís Elias Delvechio	57.229.2958	27,7945
61	Luciana Maria A. Ferreira Luscri Gomes	7.842.5893	27,7095
62	Michele Caroline dos Reis	36.427.8497	27,5609
63	Marcia Regina S. C. B. R. Raggio	30.608.966x	27,3445
64	Sheila Gardênia Coqueiro Rodrigues	48.533.091x	27,1342
65	Silmara Aparecida Fiorelini de Oliveira	20.285.128x	26,6013
66	Rosana Aparecida Pereira de Souza	23.906.5384	26,5013
67	Tatiana Aparecida Araujo	41.159.6512	26,2684
68	Cássia Yumi Notoya Cardoso	34.612.8663	24,9349
69	Tatiana Gonçalves da Silva	30.158.0959	24,7157
70	Juliana Pellatieri Rovati	34.150.7597	24,6931
71	Carolina Aparecida Kiss Leme	46.746.395	24,5157
72	Kamila Oliveira Pinto	34.269.3141	23,3267
73	Talita Cunha A. De Souza	48.597.553x	23,2698
74	Raquel Velloso Chica	21.411.3401	23,0842
75	Neide Peres de Freitas	3.919.954	22,3794
76	Pamela Roberta Luiz	40.898.1672	22,0904
77	Viviani Ribeiro	34.325.6885	21,8609
78	Driele Laiara R. Pires	46.746.5095	21,3465
79	Gabriela Almeida de Godoi	40.996.5017	15,3219

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - 2019 PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I

	NOME	RG	PONTOS
01	Rogério Carlos do Nascimento	26.858.2488	72,1676
02	Maria Cristina Rodrigues de Oliveira Branda	24.812.0918	68,3224
03	Valéria Aparecida Takeuti Machado	22.372.2923	67,0600
04	Benedito Aparecido Lopes Dias	28.117.9219	65,6322
05	Michele Roberta de Oliveira Valverde	27.689.5447	65,5554
06	Carolina Paulino Soares de Almeida Adriano	15.622.9638	65,0226
07	Ana Regina Rodrigues	24.774.6188	64,9116
80	Lucia Silva Pinto	23.906.5578	62,9333
09	Maria Antonia de Almeida	21.141.310	62,7737
10	Rosely Aparecida Pereiraeles	26.481.3509	62,2350
11	Josiane Ferreira da Silva	28.816.7454	60,9061
12	Rosilene Albino	20.487.1266	60,2500
13	Danusa Helena Rossetti	29.594.9284	60,0034
14	Adriana Santiago	29.506.8619	58,3363
15	Thirza Gonçalves Christ	16.514.853	57,5432
16	Edilene Poloni Pinto Mesquita	18.976.467	57,3671
17	Andrea Ferreira Gomes da Silva	26.769.3035	57,2931
18	Regina de Oliveira Herdade Carvalho	27.306.2761	57,1335
19	Ana Paula da Silva Pinto Ascêncio Bruno	29.718.1543	56,8109
20	Valquíria Aparecida Nincão da Silva	26.769.2523	56,0267
21	Vanda da Silva Nascimento	29.593.9722	54,7500
22	Ana Maria Lima Souza Lopes	23.512.901x	54,3541
23	Josiane Renata Oliveira Valverde Rossetti	27.689.5435	54,2582
24	Viviane Delfino Pinheiro	32.630.8891	54,2459
25	Isabel Cristina Dalcin Santos	21.824.666	53,9452
26	Veronica Sebastiana Pereira	30.669.9370	53,7931
27	Débora da Silva Souza Paraíso	53.189.7655	53,2000
28	Janete Aparecida dos Santos	28.865.1550	52,6998
29	Laura PeçanhaFiorelini	30.153.3477	51,9397
30	Rosana Aparecida R. De Oliveira	28.673.6366	51,0616
31	Aldenir Trindade de Araujo	26.128.9251	50,7852
32	Viviane de Souza Lemes	27.957.4150	50,5863
33	Eliana Alves Pontes Toledo Bueno	27.307.0046	50,2642
34	Aparecida de Jesus Silva Camargo	14.092.050	50,0006
35	Camila Carvalho	32.999.4189	49,8184
36	Antonia Maria dos Santos Medrado	29.593.9411	48,9609
37	Raquel Velloso Chica	21.411.3401	47,8842
38	Angela Marcia de Oliveira Pereira	50.407.6292	47,8616
39	Cidinea Aparecida Santos Oliveira	24.394.7396	47,7952
40	Aline Ap. Da Rocha N. Maruca	24.646.9493	47,0597
41	Margareth Aparecida Oliveira Castro	32.999.4384	46,7931
42	Silvia Maria da Silva Ribeiro	27.866.0344	46,7693
43	Deyse de Oliveira	33.530.2506	46,5041
44	Andressa de Moraes Mazzocatto de Oliveira	32.630.8655	45,9152
45	Adriana Franco Caldeira	24.394.7318	45,7566
46	Ana Paula Vieira	32.630.8702	45,6434
47	Elizabeth Matias de Araújo	7.565.560	45,5732
48	Daniela Campos da Silva	27.865.8878	45,3431
49	Hercília da Silva	4.802.170	45,0787
50	Maria Lucia Pereira Teixeira	15.450.793	44,0794

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

51	Adriana Bueno Pansutti	27.957.468x	43,7671
52	Leila H. Leo Herdade de Campos	15.925.6884	43,3794
53	Roberta de C. Silva Almeida	29.873.784x	42,6253
54	Lusmar Rocha Barbosa Meire	32.365.4149	42,6246
55	Elisangela Pinheiro	34.433.367x	41,5787
56	Eliene de Souza Tobinaga	36.944.4525	39,0767
57	Lucileide dos Santos Fortolam	44.159.5911	37,7431
58	Rosana Fernandes da Silveira	27.143.4247	37,6554
59	Wanda Aparecida Pinto Ferreira Inácio	9.493.3518	37,3431
60	Lenil Ap. Fontana Bueno da Silva	12.750.402	37,2513
61	Lilian de Cássia Vellani da Silva Pinto	29.121.4331	36,7108
62	Leni A. Ferreira de Oliveira	26.769.3084	36,4178
63	Beatriz Arruda Rolfsen da Silva	28.922.3416	35,8280
64	Luciana Maria Albanez Ferreira Luscri	7.842.5803	35,3095
65	Roseli Aparecida Baptista Lopes Campos	30.191.0649	34,7082
66	Neusa Maria dos Santos	18.163.353x	34,5664
67	Katia Silvade Moraes	32.895.3507	34,3431
68	Jaqueline Golubeff	21.334.6187	34,1102
69	Maria Elvira de Ancelmo Barbosa	38.691.8090	33,1931
70	Fabiana Pereira dos Santos	33.912.2560	32,9349
71	Adriana Barbosa Dahy	24.499.4213	30,9335
72	Daniela de Fátim&onçalves	41.450.799x	29,5986
73	Mônica dos Santos Paz	53.275.5005	29,5849
74	Jéssica Damaris Guerra	44.346.7523	29,5643
75	Karina Queiroz Antunes	39.912.2547	29,2787
76	Talita Pinheiro de Melo	32.832.4826	29,1712
77	CidinéaIsabel Santos de Toledo	45.973.6334	27,9000
78	Thais Van der Lan Rodrigues	35.277.5519	25,0232

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO – 2019 PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	RG	PONTOS
01	Lourdes Bernadete Dias Lopes	19.264.8511	101,8207
02	Adriana Avelar dos Santos	19.558.4429	94,3413
03	Catia Grassetti do N. Maioli	27.349.6384	93,1343
04	Andrea Aparecida Vaz de Moraes	29.012.887	88,4780
05	Cidineia Aparecida S. Oliveira	24.394.7396	87,6990
06	Aparecida de Jesus Silva Camargo	14.092.050	85,5927
07	Patrícia de Pádua M. B. Vichiatini	22.532.6978	83,6421
08	Aldenir Trindade de Araujo	26.128.9251	62,7664
09	Fernanda Mariana Moraes Barbosa	33.811.8949	59,1801
10	Rosana Aparecida Oliveira Silva	33.305.7028	56,2787
11	HelenaAparecida da Silva	24.234.9572	55,0815
12	Jesuina Aparecida Pinheiro e Pinheiro	33.811.9206	53,6815
13	Mônica dos Santos Paz	53.275.5005	53,4643
14	Rosana Aparecida Pereira de Souza	23.906.5384	44,4910
15	Tatiana Aparecida Araujo	41.159.6512	44,4712
16	Ilânea Maria Barbosa Oliveira	29.506.2071	41,5958
17	Adriana Lúcia Giusti Piola	21.632.8445	38,7705
18	Neide Peres de Freitas	3.919.954	38,3986
19	Liliane Nogueira	34.091.5742	36,8212
20	Leni Aparecida Ferreira Oliveira	26.769.3084	36,0341
21	Silmara Aparecida Fiorelini de Oliveira	20.285.128x	34,9074
22	Elizete dos Santos Vieira	25.914.7035	33,2109
23	Carolina Aparecida Kiss Leme	46.746.395	32,5773
24	Tatiana Gonçalves da Silva	30.158.0959	32,4143
25	Kamila Oliveira Pinto	34.269.3141	32,0417
26	Raquel Velloso Chica	21.411.3401	29,9856
27	Patrícia Olímpia da Silva	34.434.8301	26,7232

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO – 2019 PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I

	NOME	RG	PONTOS
01	Benedito Aparecid&opes Dias	28.117.9219	107,3801
02	Viviane Delfino Pinheiro	32.630.8891	106,6787
03	Veronica Sebastiana Pereira	30.669.9370	106,0328
04	Rosilene Albino	20.487.1266	103,9508
05	Aldenir Trindade de Araujo	26.128.9251	91,0650
06	Andressa de MoraeMazzocatto de Oliveira	32.630.8655	89,2830
07	Angela Marcia Oliveira Pereira	50.407.6292	87,0041
08	Aparecida de Jesus Silva Camargo	14.092.050	86,9267
09	Rosana Aparecida R. De Oliveira	28.673.6366	86,2041
10	Adriana Bueno Pansutti	27.957.468x	84,5232
11	Raquel Velloso Chica	21.411.3401	80,7582
12	Hercília da Silva	4.802.170	74,1719
13	Roberta de Cássia Silva Almeida	29.873.714x	72,0841
14	Lilian de Cássia Vellani da Silva Pinto	29.121.4331	60,3423
15	Jaqueline Golubeff	21.334.6187	57,8506
16	Wanda Aparecida Pinto Ferreira Inácio	9.493.3518	56,5828
17	Antonia Maria dos Santos Medrado	29.593.9412	54,1773
18	Leni A. Ferreira de Oliveira	26.769.3084	53,9054
19	Fabiana Pereira dos Santos	33.912.2560	53,5109
20	Daniela CampoSilva	27.865.8878	51,0828

21	Neusa Maria dos Santos	18.163.353x	49,7868
22	Katia Silva de Moraes	32.895.3507	48,1882
23	Mônica dos Santos Paz	53.275.5005	45,9350
24	Margareth Aparecida Oliveira Castro	32.999.4384	45,5328
25	Lucileide dos SantoFortolam	44.159.5911	45,1663
26	Andrea Ferreira Gomes da Silva	26.769.3035	44,0328
27	Thais Van der Lan Rodrigues	35.277.5519	43,8739
28	Elizabeth Matias de Araújo	7.565.560	43,0582

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO - 2019 PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Márcio Oriani	15.134.9216	73,8766
02	Leandro Godoy Boratino	32.268.6390	68,3643

ARTE

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Regina Figueiredo Santana	14.092.050	40,5000

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - 2019 PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Judite Aparecida Bisanson Junho	20.487.2054	53,0794
02	Carlos de Oliveira	15.266.071	46,5753
03	Fabiana Perez Sanches	25.423.6418	43,2467
04	Crisiane Correa Nogueira da Silva	32.221.628x	29,8013

INGLÊS

N°	NOME	RG	PONTOS
01	Daniela de Souza Capello	26.649.9181	42,6143

HISTÓRIA

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Kátia Regina de Freitas	30.101.724	46,6390

GEOGRAFIA

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Renilde Romano	16.338.039	57,3808

MATEMÁTICA

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Sérgio Henrique de Medeiros	18.677.9537	62,0788
02	Ronaldo Vasques	24.234.9031	45,8842
03	Eva Mariano de Oliveira	25.236.9798	40,2876

CIÊNCIAS

No	NOME	RG	PONTOS
01	Soraya Lacerda da Silva	26.481.437x	66,2632
02	Eliana Garcia Guimarães Mendes	6.332.371	48,8493
03	Andréia Ayala Maximiano Rodrigues	23.513.0084	39,4471

ARTE

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Márcia Regina Zago	16.767.648	35,2287
02	Regina Figueiredo Santana	22.433.0724	34,6500
03	Marilda Fiorellini Peçanha	7.565.597	34,0554

MÚSICA

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Douglas Roberto da Silva	45.080.3892	27,7609

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	RG	PONTOS
01	Valdir Nunes da Si va	18.803.274	49,9883
02	Márcio Oriani	15.134.9216	48,0753
03	João Leite da Cunha Neto	40.173.0311	41,3239
04	Leandro Godoy Boratino	32.268.6350	39,2656
05	Fábio Araujo Piola	21.708.6498	37,3684
06	Francislaine Regina de Oliveira	40.861.285x	34,3937
07	Eduardo Rocha de Souza	43.295.4223	34,2369
08	Luiz Augusto Marques Gomes	30.687.1312	32,9753

Piracaia, 21 de janeiro de 2018 Fátima Cecilia S. Pereira - Coordenadora Social Republicado por incorreção

Licitações

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ITAU UNIBANCO S.A.

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017-

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referencia – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alexandre Ariel dos Santos, RG n.º 22.678.639 e CPF n.º 162.310.308-81, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,
Empresa Contratada:

ue 2019 - 11 70 - Allo 11
TESTEMUNHAS: 1
2
SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017
OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referencia – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.
Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7 residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Francis Ferreira de Almeida, RG n.º 33.221.214-2 e CPF n.º 270.805.228-46, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.
Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.
E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.
Município de Piracaia:
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra, Empresa Contratada:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04
TESTEMUNHAS:

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referencia – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Cristiano Orlandi, RG n.º 54.590.206 e CPF n.º 032.612.509-41, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:	
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,	
Empresa Contratada:	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ n.º 90.400.888/0001-42	
TESTEMUNHAS: 1 -	
2	

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referencia – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Alexsandro Monteiro do Nascimento, RG n.º 06639972-67, CPF n.º 803.469.365-00, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,
Empresa Contratada:
Banco do Brasil S.A. C.N.P.J nº 00.000.000/0001-91
TESTEMUNHAS: 1
2 -

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACAIA E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S/A.

PROCESSO 1.953/DPF/2017 - CHAMADA PÚBLICA 02/2017 - INEXIGIBILIDADE 08/2017

OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Piracaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências

Segunda-feira, 21 de janeiro de 2019 - nº 78 - Ano II

bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, conforme Temo de Referencia – Anexo I da Chamada Pública 002/2017 – Processo 1.953/2017.

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2019, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o Município de Piracaia representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Boa Vista, Piracaia SP e de outro lado a empresa BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jorge Luiz Cardouzo, RG n.º 56.472.134 e CPF n.º 481.633.769-53 e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza RG nº 22.120.485-4 e CPF nº 294.021.648-71, para o fim de aditar a CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE do atual contrato, nos termos do artigo 57, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

Município de Piracaia:
Prefeito Municipal Dr. Jose Silvino Cintra,
Empresa Contratada:
BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12
TESTEMUNHAS: 1
2 -

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia, Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia, sob n°629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP) CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP Expediente de Gabinete: Simone Salgado